



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016.**

## ATA Nº. 28/2016

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 27/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Não Houve Expediente. No horário das lideranças, usaram da palavra os vereadores a seguir elencados com os respectivos partidos: Rafael Haddad Manfio pelo REDE, Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB, Márcia de Souza Soares, Líder do Executivo e Angélica Carvalho Olchaneski de Mello pela Mesa. No pequeno expediente, usaram da palavra os vereadores Élio José Janoni, Márcia de Souza Soares, Rafael Haddad Manfio e Luiz Carlos Amâncio. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 022/2016 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que institui o programa “maio amarelo – atenção pela vida” no município de Cornélio Procópio e dá outras providências, aprovado por unanimidade de Votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Projeto de Lei 023/2016 – Márcia de Souza Soares que institui a “semana municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes” no calendário oficial de eventos no município, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO Projeto de Lei Complementar 002/2016 - Executivo Municipal que corrige o art. 1º da Lei Complementar 015/14 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 024/2016 – Fernando Vanuchi Peppes que institui o programa de coleta contínua de lixo eletrônico no município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 068/2016 – Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. (R\$1.200.000,00 – Pavimentação e iluminação Conjunto Marta Dequech). Projeto de Lei 069/2016 – Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$45.000,00 no Orçamento do Município de 2016. (Recuperação Estrada Rural Nova Igarapava). Projeto de Lei 025/2016 – Legislativo Municipal - Márcia de Souza Soares que Dispõe sobre Projeto de Educação e Prevenção ao Uso de Tabaco, Álcool e Tóxicos, incluindo uma aula mensal sobre os danos à saúde causado pelo uso do fumo, álcool e tóxicos em todas as escolas do município. Todos os projetos apresentados foram encaminhados às Comissões Competentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 227/16 – Edson Ducci Ferreira que Solicita informações sobre lotes nas proximidades da Cia Iguaçu de Café Solúvel, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo nº. 241/16 – Élio José Janoni e Luiz Carlos Amâncio que solicita informação sobre a Empresa Acústico Eventos, aprovado por unanimidade de votos em votação única. REQUERIMENTOS: Protocolo 234/16 – Fernando V. Peppes que Requer nova operação e medidas de combate à dengue nas proximidades das ruas Jasmim e Orquídeas no Jardim Panorama, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 239/16 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Fernando V. Peppes que Requer “urgentemente” o cumprimento do art. 2º, parágrafo 1º da





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 665/11 c/c art. 347 da Lei Municipal nº 053/2002, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 2240/16 – Vanildo Felipe Sotero que Requer a colocação de placa proibindo o tráfego de veículos acima de 10 toneladas na rodovia asfaltada no trecho compreendido do conjunto José Benedito Catarino, passando pela rua Gralha Azul no Conjunto Nova Esperança até a PR 160, aprovado por unanimidade de votos em votação única. MOÇÃO DE APLAUSO: Protocolo 242/16 - Edimar Gomes - outorga Moção de Aplauso aos Policiais Militares do 18º Batalhão de Polícia Militar, aprovado por unanimidade de votos em votação única. INDICAÇÕES: Protocolo 187/16 – Fernando Vanuchi Peppes que Indica operação tapa-buraco no cruzamento da Rua Primavera com Rua das Azaléias – Jd. Panorama. Protocolo 226/16 – Fernando Vanuchi Peppes que Reitera indicação para recape com lama asfáltica na Rua Gerânios – Jd. Panorama. Protocolo 228/16 - Rafael Haddad Manfio que Indica a inclusão da rua Gentil da Rocha Loures no programa de recuperação asfáltica do Município. Protocolo 229/16 - Rafael Haddad Manfio que Indica operação tapa-buracos na Rua dos Bandeirantes, entre o Calçadão da Rua Massud Amin e Rua Paraíba. Protocolo 230/16 - Edson Ducci Ferreira que Indica a construção de calçada e pintura de faixa exclusiva para pedestre para a Escola Dr. Acyr Ivo Carazzai. Protocolo 231/16 - Bruno Magalhães que Indica o recape asfáltico na Rua Altamiro de Assis Pereira. Protocolo 232/16 - Bruno Magalhães que Indica o recape asfáltico na Rua Pedro Monfernati e na Rua João Menon no Conjunto Vitor Dantas. Protocolo 233/16 - Bruno Magalhães que Indica recape asfáltico na Rua Sebastiana Coutro Breganholo - Jardim Veneza. Protocolo 235/16 - Luiz Carlos Amâncio que Indica a manutenção da Rua Ceará, entre as ruas Benjamin Constant e Francisco Morato. Protocolo 237/16 - Luiz Carlos Amâncio que Indica redutor de velocidade na Av. Dom Pedro I. Protocolo 238/16 - Luiz Carlos Amâncio que Indica a manutenção dos banheiros da Praça Botafogo. Após apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). \*\*\*\*\*